



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 155/2023
(De 13 de julho de 2023)

Concede percentual de gratificação ao servidor **Gerson Batista Teles Junior** ocupante de Cargo Efetivo da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

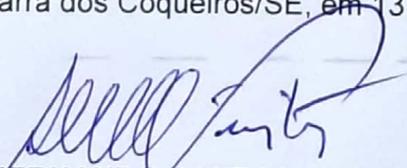
Art. 1º - Conceder a **GERSON BATISTA TELES JUNIOR**, RG nº 3.833.383-0 SSP/SE, CPF nº 105.126.307-71, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 13 de julho de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente